ANEXO III

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PROGRAMA MULHERES MIL

EDITAL Nº 22/2025 DG/IFCE/Campus Morada Nova

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE DE SUPERVISOR DE CURSO

(CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (NÃO CUMULATIVA)					
FO	FORMAÇÃO ACADÊMICA (NÃO CUMULATIVA) PONTUAÇÃO ÚNICA					
a)	Graduação	1,0				
b)	Pós graduação Lato Sensu (Especialização)	2,0				
c)	Pós graduação Strictu Sensu (Mestrado)	3,0				
d)	Pós graduação Strictu Sensu	4,0				
	(Doutorado)					
	SUBTOTAL - FORMAÇÃO ACADÊMICA	4,0				
EX	PERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO				
	ITEM	Unitário	Máximo			
		4,0				
a)	Participação em Oficina da Metodologia do		4,0			
	Sistema de Acesso, Permanência e Êxito do					
	Programa Mulheres Mil - Carga Horária de 40					
	(quarenta) horas. Promovida pela Coordenação					
	do Programa MulheresMil/DIR/SETEC/MEC.					
b)	Experiência comprovada em atividades desenvolvidas no Programa Mulheres Mil	3,0 ponto (por	12,0			

	(Função de expertise com o público-alvo)	semestre	
		letivo)	
	como: gestão local, atividade	,	
	administrativa ou membro da equipe		
	multidisciplinar dos Campus ou Gestão		
	Institucional do IFCE.		
c)	Experiências socioeducacionais comprovadas	2,0 ponto	8,0
	com públicos em situação de vulnerabilidadesocial, programas, projetos sociais do governo	(por semestre letivo)	
d)	Experiência comprovada com ações específicas para mulheres	2,0 ponto (por semestre letivo)	8,0
e)	Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 40h na área de Gênero e/ou violência contra a Mulher	2,0 ponto (por curso)	10,0
f)	Publicações relativas à experiência sociais,	01 por	5,0
	projetos de gênero, diversidade, raça e etnia.	publicação	
g)	Experiência em docência na educação profissional técnica de nível médio;	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
h)	Experiência em docência em EJA	2,0 ponto (por semestre letivo)	5,0
i)	Experiência em docência na educação		2,0
	profissional tecnológica de nível superior;	(por semestre letivo)	
j)	Experiência em Coordenação/Supervisão de	•	3,0
	Curso.	(por semestre letivo)	

Pontuação Máxima (Somatório de Todos os Itens)		90 PONTOS	
SUI	BTOTAL - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		86,0
q)	Experiência comprovada na operacionalização de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal (SISTEC) nos últimos 3 (anos) anos	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0
p)	Experiência comprovada na operacionalização de sistemas de gestão acadêmica (Q-Acadêmico) nos últimos 3 (anos) anos	2,0 ponto (por semestre letivo)	6,0
o)	Experiência como docente no Programa Mulheres Mil.	1,0 ponto (por semestre letivo)	4,0
n)	Pesquisa (monografia, especialização, dissertação, tese) concluída na área Gênero e Educação.	1,0	3,0
m)	Experiência como professor extensionista.	1,0 ponto (por curso)	3,0
l)	Participação em processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso	1,0 ponto (por projeto)	2,0
k)	Experiência em Coordenação/Supervisão de Curso Técnico.	1,0 ponto (por semestre letivo)	3,0